

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia

ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2023

I – ALTERAÇÃO DO OBJETO NO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

• ONDE SE LÊ

II - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança não armada para atender os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal da Barra/BA.

• PASSA-SE A LER:

II - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de refeições para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e eventos, campanha de vacinação e programas realizados através da Secretaria Municipal de Saúde, da atenção primária, média e alta complexidade, vigilância em saúde do município da Barra, Estado da Bahia.

Barra - BA, 07 de junho de 2023

*Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha
Pregoeira*

ATOS OFICIAIS
